CÂMARA MUNICIPAL 01 URUCUIA - MG

LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO EM 10/11/21

Ronan Francisco das Chagas
Chefe de Gabinete

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucuia/MG APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DE SÃO PEDRO,** inscrita no CNPJ 32.770.293/0001-82, localizada na região do Poço Fundo, na zona rural de Urucuia – MG. Está em pleno funcionamento desde 12 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 10 de novembro de 2021.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal